Resoluções nº 198, de 01 de agosto de 1967

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. É concedida ao Vereador José Paulino Pereira Santos licença dos trabalhos Legislativos pelo prazo de trinta dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 1º de agosto de 1967.

José Moreira Xavier - Presidente

Geraldo Marinho - Vice- Presidente

Bento José da Silva - 1º Secretário

Silvio F. Gonçalves - 2º Secretário